



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISPENSA Nº |
| Nº 029/2022 | 020/2022 |

| | |
|--------------------|--------------------------------|
| CONTRATADO: | SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA |
| VALOR: | R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). |

| | |
|----------------|---|
| OBJETO: | LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, BAIRRO CENTRO-AMÉRICA DOURADA, PARA FUNCIONAMENTO DO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA. |
|----------------|---|

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM ___ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 5

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2022

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PAA PROGRAMA DE QUISIÇÃO DE ALIMENTOS .

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PAA PROGRAMA DE QUISIÇÃO DE ALIMENTOS .

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

| Código | Descrição detalhada | Unid. | Quant. |
|--------|---------------------|-------|--------|
| 124036 | ALUGUEL DE IMÓVEL | MÊS | 12,000 |

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Quantidade de Itens 1,00

RICARDO OLIVEIRA DOURADO
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P



Prefeitura Municipal de America Dourada

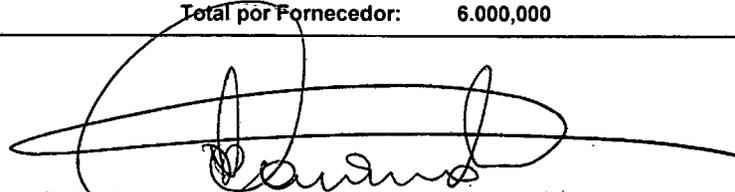
PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 85/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PAA 9 PROGRAMA DE QUISIÇÃO DE ALIMENTOS .

| Item | Descrição detalhada | UND | Quant. | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Médio | Valor Total |
|-----------------------|---------------------|-----|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 124036 | ALUGUEL DE IMÓVEL | MÊS | 12,00 | 500,000 | | | | 500,000 | 6.000,000 |
| Total por Fornecedor: | | | | 6.000,000 | | | | | |

SEBASTIÃO
DOMINGOS
DA SILVA

TOTAL COTAÇÃO: 6.000,000



Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, BAIRRO CENTRO-AMÉRICA DOURADA, PARA FUNCIONAMENTO DO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

JUSTIFICATIVA:

DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE.

COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS MUNICÍPIES COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA A ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE DE DICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), até o 5º dia do mês subsequente.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço () Material (x) Locação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 04.01.01

Projeto / Atividade: 2043

Elemento de Despesa: 3390.36.00

Fonte: 00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 04/01/2022

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;

Setor de Contabilidade

DATA: 04/01/2022

RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA

Controladoria Interna

DATA: 04/01/2022



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

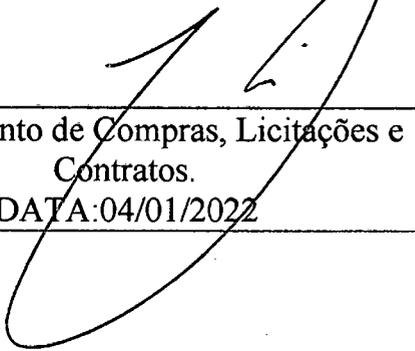
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DE ACORDO,



Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
DATA: 04/01/2022

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
PLANEJAMENTO - COPEL**



Departamento de Compras, Licitações e
Contratos.
DATA: 04/01/2022



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 020/2022

| | |
|----------------|---|
| OBJETO: | LOCAÇÃO DE IMÓVEL , LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, BAIRRO CENTRO-AMÉRICA DOURADA, PARA FUNCIONAMENTO DO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BA . |
|----------------|---|

PARTICIPANTES:

a) (SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA) - CPF Nº 069.778.125-91

Valor Global da Proposta: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

América Dourada, 04 de janeiro de 2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Alvaro Sousa Cedro
Membro da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

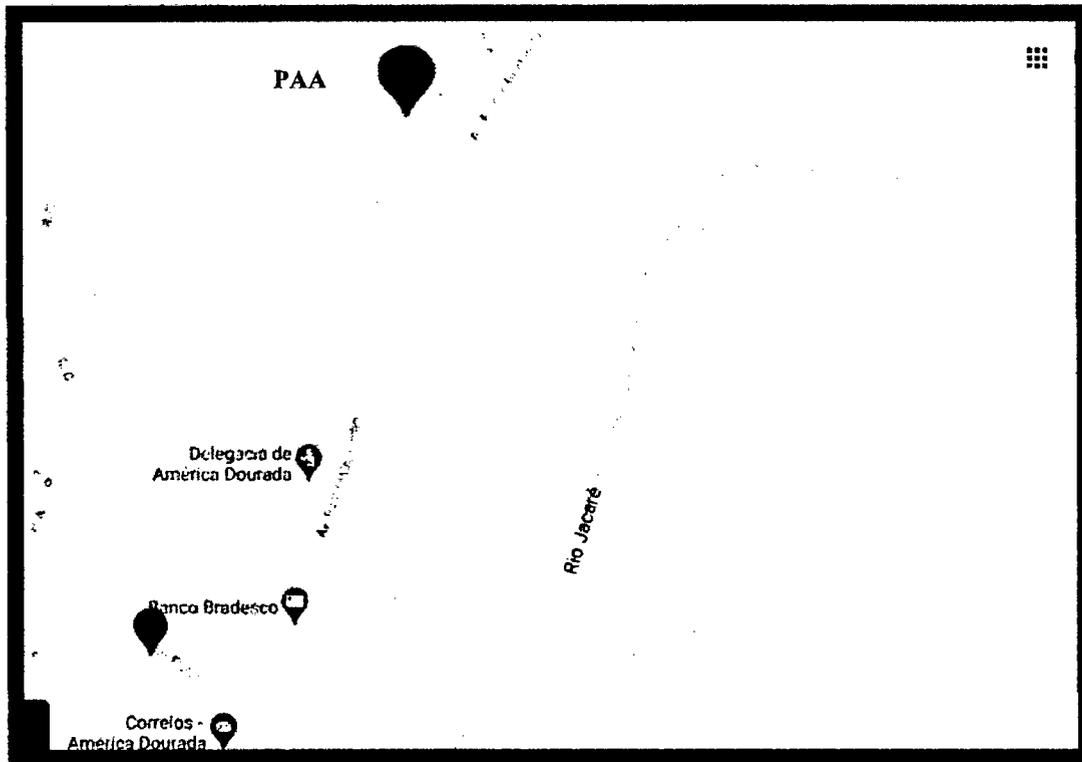
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr.
Sebastião Domingos da Silva
Localizado na Avenida Romão Gramacho, S/Nª, Centro - América Dourada /BA.

PREZADO SENHOR:

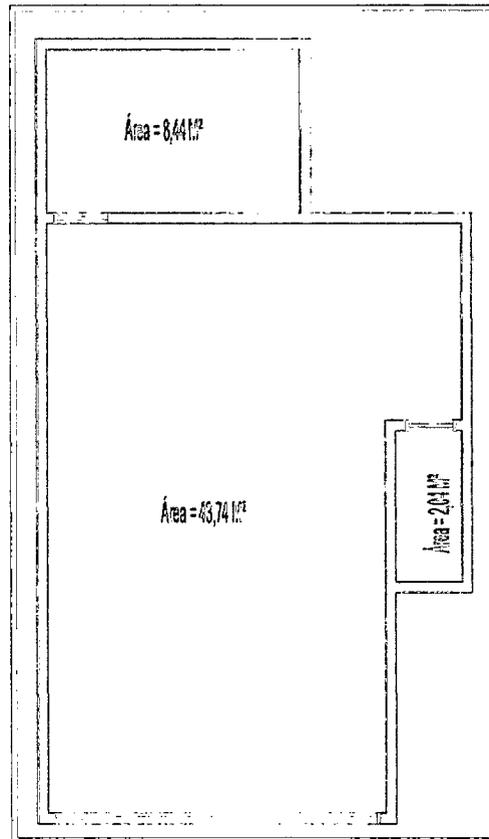
De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel, de sua propriedade localizado na Avenida Romão Gramacho, S/Nª, Centro - América Dourada /BA, descrito abaixo:

Planta de localização do imóvel

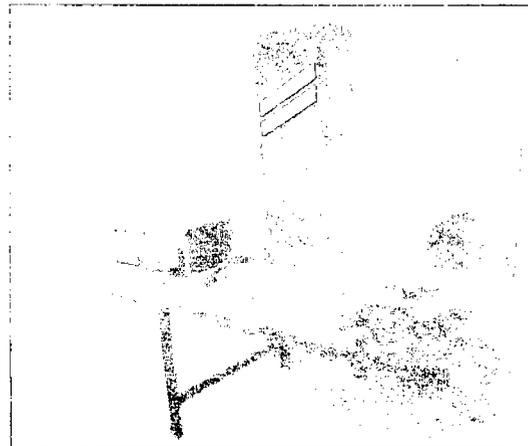


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

Planta baixa do imóvel



Trata-se de um imóvel Comercial com 1 (um) pavimento com área útil total: 54 m² (Cinquenta e quatro metros quadrados). Com dimensões de (4,84 x 10,72) metros, largura e comprimento, constituído de 1(um) salão e 1 (uma) sala sendo destinado ao funcionamento do PAA (Programa de aquisição de alimentos).



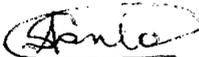
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96



Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) e 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

Valor arbitrado: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) nas seguintes condições de pagamento:
Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 01 de janeiro de 2022.


Adriel Santos
Engenheiro Civil
CREA 051640878-0

Adriel Oliveira Dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 051640878-0

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86A7561C157986B6F58C2E6A388EAAAB2



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

DATA: 04/01/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA

CPF: 069.778.125-91

CÉDULA DE IDENTIDADE:
00891488395

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SPP/BA

BAIRRO: PEDRA
GRANDE

MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: RUA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME: BRADESCO

AGÊNCIA: 0780

CONTA POUPANÇA :0029178-2

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, BAIRRO CENTRO-AMÉRICA DOURADA, PARA FUNCIONAMENTO DO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A destinado ao funcionamento do PAA (Programa de Aquisição de Alimento) do município de América Dourada-BA, tendo em vista que esse município não dispõe de local próprio adequado para atendimento da população e funcionamento desta unidade.

A escolha do imóvel locado se dá em razão das características do mesmo, tais como: localização, dimensão, edificação, destinação etc., que foram relevantes para sua escolha. Ademais o preço está de acordo com aqueles ofertados no mercado local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

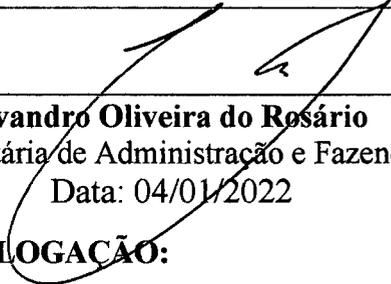
Órgão / Unidade: 04.01.01 Atividade: 2043 / Elemento de despesa: 33.90.36.00/ Fonte: 00.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.


Romerito Rodrigues Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

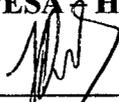
Data: 04/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário

Secretária de Administração e Fazenda

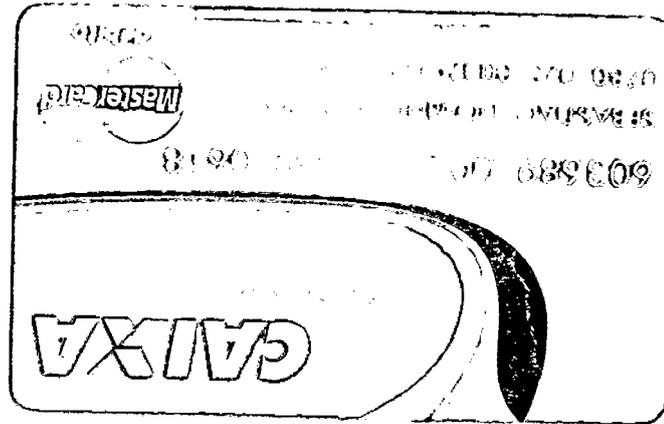
Data: 04/01/2022

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO:
DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito Municipal

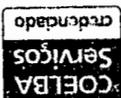
Data: 04/01/2022



| | |
|---|---|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |
| <p>MAIOR DE 60 ANOS</p> <p>NÃO PLASTIFICAR</p>   <p><i>Sebastião Domingos da Silva</i></p> | <p>03.030.028-24 21-10-2011</p> <p>SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA</p> <p>****</p> <p>MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO</p> <p>PESQUEIRA PE 18-10-1944</p> <p>C.CAS. CM AMÉRICA DOURADA BA DS SEDE LV 3B FL 41V RT 691 069.778.125-91</p> <p><i>Favela U^a de Almeida fante</i></p> |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | LEI Nº 7 116 DE 29/08/83 |

ATENÇÃO

COELBA



00665571
120 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula

078261392

Mês/Ano de Cidade de Inscrição

06/2020 0 0200 3 01.0064.1.0150.0000.0

Vencimento

04/06/2020

Nome/Endereço para entrega

SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA
AV RUMAO GRAMACHO, 150
AMERICA DOURADA CENTRO CEP - 44.910-000

Nº Hidrômetro Cód. Leitura Leitura Atual Leitura Anterior Dias de Cons. Período de Consumo

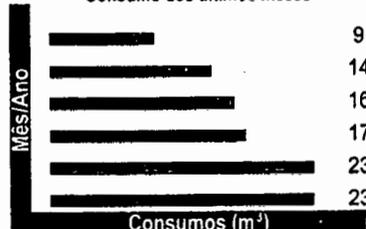
A10S295187 IP 1982 1973 29 07/04 A 06/05
Endereço da Ligação Data da Leitura Data da Fatura

AV RUMAO GRAMACHO, 150 CENTRO 06/05 06/05/2020

Especificação Valores em R\$

CONS. AGUA 9M3 33,44

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

| Padrão da Portaria MS 2914/2011 | Nº de Amostras - Rede | | |
|---------------------------------|-----------------------|------------|-----------------|
| | Exigidas | Analisadas | Em conformidade |

| Parâmetros | Exigidas | Analisadas | Em conformidade |
|--------------------------------------|----------|------------|-----------------|
| Cor - 15 UH | 0010 | 0033 | 0033 |
| Turbidez - 5,0 UT | 0032 | 0033 | 0033 |
| Cloro - Min. 0,2 mg/l | 0032 | 0033 | 0033 |
| Escherichia Coli - (*) | 0032 | 0033 | 0031 |
| Coliformes Termotolerantes - Ausente | 0032 | 0033 | 0033 |

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (*)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

33,44

ESGOTO(% água) VL. Total

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

| RESIDENCIAL | 1 | UNIDADE |
|--------------|---|---------|
| ATE 6 MINIMO | 6 | 29,90 |
| > 6 1,18 | 3 | 3,54 |

TOTAL AGUA 33,44 0,00 33,44

TOTAL ESGOTO 0 0,00

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

| INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO | IMPOSTO | BASE DE CALCULO R\$ | % | VALOR EM R\$ |
|-----------------------------|---------|---------------------|-------|--------------|
| | PIS | 33,44 | 1,200 | 0,40 |
| | COFINS | | 5,550 | 1,85 |

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 9

Consumo Médio Mensal / Ligação 9

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTÁBILIDADE IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2022

CONTRATADO: SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA

CNPJ/CPF: 069.778.125-91

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, BAIRRO CENTRO-AMÉRICA DOURADA, PARA FUNCIONAMENTO DO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 04.01.01;

Atividade: 2043;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00;

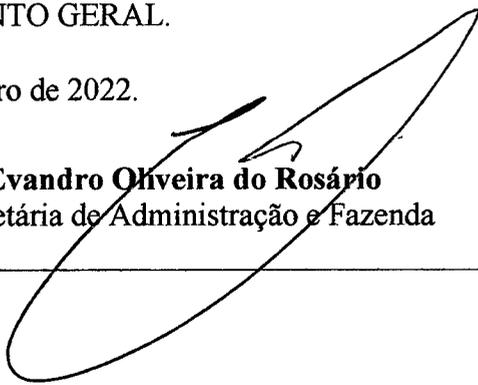
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, BAIRRO CENTRO-AMÉRICA DOURADA, PARA FUNCIONAMENTO DO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BA

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 020/2022.

NOME DO CONTRATADA: SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 069.778.125-91

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 04.01.01;

Atividade: 2043,

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00;

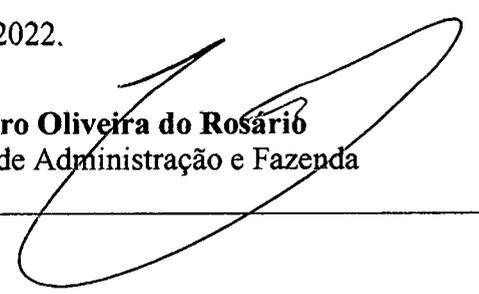
América Dourada/BA, 04 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av; Romão Gramacho, 77 - Centro

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos para com a
Fazenda Municipal
Nº 2137/2021**

Nome: **SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA**
CPF **069.778.125-91**
Inscrição: **001740**
Endereço: **ROMAO GRAMACHO, SN - CASA - CENTRO, AMERICA
DOURADA - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 03/01/2022 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 03/04/2022.

01730100000000000000000001740





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214861267

| | |
|-----------------------------|----------------|
| NOME | |
| SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 069.778.125-91 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA
CPF: 069.778.125-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:09 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **7D9E.D758.4574.A11C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA

CPF: 069.778.125-91

Certidão n°: 25974068/2021

Expedição: 23/08/2021, às 14:38:46

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **069.778.125-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 028/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, Carteira de Identidade nº 00891488395 SSP/BA, CPF. Nº 069.778.125-91, capaz, residente e domiciliado na Rua Romão Gramacho, s/n, Centro, Cafarnaum-BA, CEP- 44.850-000.

LOCATÁRIO: Município de América Dourada, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 029/2022, dispensa Nº 020/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, BAIRRO CENTRO-AMÉRICA DOURADA, PARA FUNCIONAMENTO DO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo - A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimento.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorará pelo tempo certo e determinado tempo de 12 (doze) meses, compreendidos entre 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão / Unidade: 04.01.01;
Atividade: 2043;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. **Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.**

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 04 de janeiro de 2022.



(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL



(SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA)
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____ 2. 
CPF: _____ SSP/ _____ CPF: 01269395513 SSP/ _____

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal